



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00061/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1305/2018 de 18/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil , oitocentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.: 2.057 - MANUT. ATIVIDADES SECRET. DESENV. URBANO
Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
Valor: R\$ 118.000,00

Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa: 1702 - PROGRAMA DE SISTEMA DE ESGOTO
Proj/Ativ.: 2.069 - MANUT. ATIVIDADES SANEAMENTO BASICO URBANO
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 5.800,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil , oitocentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 1302 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Proj/Ativ.: 2.119 - MANUT. ATIV. COORDENADORIA DE CULTURA MUNIC.
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 5.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00061/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Unid. Orc.: 02.016.001 - SAAE
 Função: 17 - SANEAMENTO
 Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
 Programa: 1701 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Proj/Ativ.: 1.157 - CONTR/REF/MELH/AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO AGUA-SAAE
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte: 124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
 Valor: R\$ 34.500,00

Proj/Ativ.: 1.158 - AQUIS. DIV. EQUIPAMENTOS P/ ESTAÇÃO AGUA-SAAE
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
 Valor: R\$ 11.500,00

Programa: 1702 - PROGRAMA DE SISTEMA DE ESGOTO
 Proj/Ativ.: 1.159 - CONST/REF/MELH/AMPL DO SIST. ESGOTO-SAAE
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte: 124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
 Valor: R\$ 64.500,00

Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL
 Subfunção: 544 - RECURSOS HIDRICOS
 Programa: 1801 - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL
 Proj/Ativ.: 1.161 - CONTR/MELH/RECUPERAÇÃO RECURSOS HIDRICOS
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte: 124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
 Valor: R\$ 7.500,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 05 DE NOVEMBRO DE 2019

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
 AVISOS DA PREFEITURA DE
 LUMINÁRIAS - MG

EM 05/ novembro /2019

É VERDADE E DOU FÉ

Aleni S. Santos


 HUDSON SALVADOR VILELA

PREFEITO MUNICIPAL